

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, para prestação de serviço de aeronaves tipo bimotor para transporte aéreo de médico UTI com condutor e com combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais nos trechos Santarém/ Oriximiná/ Santarém e Santarém/ Oriximiná/ Belém e Santarém/Oriximiná/Itaituba, em um período de 3 (três) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devido as constantes ações e realizadas pelo corpo técnico das instituições ligadas a Secretária Municipal de Saúde. Reforçamos ainda, que estas devem estar devidamente homologadas, equipadas com materiais (medicamentos e insumos), profissionais de saúde e ainda disponibilidade de ambulância para traslado do paciente do aeroporto de Santarém, Belém ou Itaituba até o hospital de tratamento.